Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 20 de Maio de 2025 *Ano IX - Edição n°2105* *Página 1 de 20*

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS 01
PORTARIAS 01
LICITAÇÕES E CONTRATOS 01
NOTIFICAÇÕES 04
EDITAIS 04
DIVERSOS 04
PODER LEGISLATIVO DE PENÁPOLIS 04
DECRETOS 04
Anexos 07

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 172, 20 de maio de 2025.

"Demite a servidora LARISSA CRISTINA DO NASCIMENTO – Farmacêutica, conforme especifica."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Parecer Final referente aos Processos Administrativos Disciplinares de nº 04/2024 e 20/2024, exarados às fls. 218/219 dos autos do PAD 20/2024;

Considerando a Decisão de fls. 216/217, proferida nos autos PAD nº 20/2024;

Considerando o Parecer PGM de nº 0079114 e o Despacho da Secretaria de Administração de nº 0082634 exarados no Processo SEI nº 3537305.402.00011692/2025-89;

R E S O L V E:

Demitir a servidora LARISSA CRISTINA DO NASCIMENTO – Farmacêutica, a partir de 21/05/2025, em conformidade com o artigo 482, alíneas "a" (ato de improbidade), "e" (desídia) e "h" (ato de indisciplina e insubordinação) da CLT – justa causa, além da falta de eficiência do artigo 37, CF.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 20 de maio de 2025.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 030/2025 – Processo nº 094/2025 – Edital nº 3.034/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para o fornecimento dos itens que compõem o Kit Natalidade, destinados à Secretaria de Desenvolvimento Social.
O recebimento das propostas ocorrerá do dia 23/05/2025 até as 09h00min do dia 04/06/2025, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com).
As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537.
O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e https://bllcompras.com.
Penápolis, 20 de maio de 2025.
Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de

Administração

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 031/2025 – Processo nº 095/2025 – Edital nº 3.035/2025
Objeto: AQUISIÇÃO de medicamento para cumprimento de Mandado Judicial (Omalizumabe 150mg - Xolair).
O recebimento das propostas ocorrerá do dia 22/05/2025 até as 09h00min do dia 03/06/2025, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com).
As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537.
O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em “Editais - Licitações”, e https://bllcompras.com.
Penápolis, 20 de maio de 2025.
Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO DE LICITAÇÃO DESERTA

COMUNICADO DE LICITAÇÃO DESERTA referente à Concorrência Eletrônica nº 005/2025 - Processo nº 091/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL, conforme especificações do Edital nº 3.033/2025.
Penápolis, 20 de maio de 2025.
Alessandro Portilho Barbosa – Agente de Contratação
Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

1º AVISO DE ALTERAÇÃO do Chamamento Público nº 002/2025 - PROCESSO Nº 080/2025 – EDITAL Nº 3.025/2025

Carlos Henrique Rossi Catalani, Prefeito Municipal de Penápolis usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve por ALTERAR o Edital do Chamamento 002/2025. O 1º Termo de Alteração completo e Edital Retificado encontram-se disponíveis no site: https://www.penapolis.sp.gov.br em editais = editais de licitação = Chamamento Eletrônico 002/2025.
Penápolis, 20 de maio de 2025.
Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 – PROCESSO Nº 170/2024

A Prefeitura de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA o Chamamento Público nº 004/2024 - Processo nº 170/2024 – Edital nº 2.936/2024, cujo objeto é “PREMIAÇÃO DA “REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE (Penápolis/SP)” por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014”, conforme segue:
- Para RODRIGO SANTIAGO DOS SANTOS, CPF 337.468.838-14, REPRESENTANTE DA CIA ALTERNATIVA DE TEATRO", o valor aprovado de R$ 30.000,00 (trinta mil reais);
Penápolis, 20 de maio de 2025
Carlos Henrique Rossi Catalani - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 111/2025 – Concorrência Eletrônica nº 004/2025 – Processo nº 061/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS - CONTRATADA: INFOENG ASSESSORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.879.491/0001-98 - OBJETO execução de ARQUIBANCADAS E SANITARIOS NO ESTADIO MUNICIPAL "TENENTE CARRIÇO", incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a realização dos serviços. VALOR: R$ 349.500,00. VIGÊNCIA: até 30/11/2025 - DATA DE ASSINATURA: 15/05/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 051/2025 – Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 – Processo nº 046/2025, Processo SEI nº 3537305.402.00001899/2025-45.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: CAMARGO & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.695.181/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa para ministrar capacitação em Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares. VALOR: R$ 8.700,00. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DATA DE ASSINATURA: 20/03/2025.

RETIFICAR a publicação do Diário Oficial do Município de Penápolis, do dia 08/05/2025, Página 9, referente ao Contrato nº 086/2025, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: CAMARGO & CAMARGO TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.695.181/0001-20. OBJETO: Contratação de curso de capacitação para gestão e fiscalização de contratos de obras e engenharia, para atender aos servidores da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Penápolis. VALOR: R$ 8.700,00. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025, para que fique constando conforme segue:
- Onde se lê: Ratificação de Dispensa nº 029/2025 – Processo nº 063/2025 e Processo SEI nº 35373305.402.00000077/2024-66;
- Leia-se: Ratificação de Inexigibilidade nº 029/2025 – Processo nº 063/2025 e Processo SEI nº 35373305.402.00000077/2024-66.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025 – PROCESSO Nº 110/2025

O Chefe do Serviço de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 057, de 19 de janeiro de 2021, RESOLVE RATIFICAR a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a "contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra, equipamentos de proteção individual (EPIs)", conforme segue:
- Para a empresa D R PRESTADORA DE SERVIÇOS CNPJ, CNPJ 09.369.983/0001-02, os itens abaixo relacionados, totalizando a importância de R$ 582.345,39 (quinhentos e oitenta e dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos)
O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato, ou até a conclusão do Processo Licitatório, podendo ser prorrogado o prazo legal a critério da Administração
Os pagamentos serão efetuados mensalmente sendo o primeiro pagamento no mês subsequente à data de início de execução do contrato, pagas até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao fechamento de cada mês, mediante a emissão das Notas Fiscais eletrônicas atestadas pela Secretaria requisitante, utilizando-se da Dotação nº 98 – Reserva nº 639 – Fonte de Recurso / Aplicação: 01/22000 (Ensino Fundamental), Dotação nº 115 – Reserva nº 640 –

Fonte de Recurso / Aplicação: 01/21000 (Educação Infantil), Dotação nº 132 – Reserva nº 641 – Fonte de Recurso / Aplicação: 01/20006 (Serviço Merenda-Educ.Infantil/Ens.Fundamental)
A ratificação de dispensa de licitação nº 051/2025 – processo nº 110/2025 e seus anexos encontram-se disponíveis no site: https://www.penapolis.sp.gov.br em editais = editais de licitação,
20 de maio de 2025.
Alessandro Portilho Barbosa
Chefe do Serviço de Compras

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE FINANÇAS
SERVIÇO DE RENDAS E TRIBUTOS

- Notificamos o cancelamento da Inscrição Municipal a CENTRO MÉDICO PENÁPOLIS LTDA ME, CNPJ 13.539.009/0001-17, estabelecido na cidade de Penápolis/SP, à Av. Santa Casa, 566 A - Centro, a partir de 01/02/2016, conforme Art. 114 da Lei nº 777/98 com alteração dada pela Lei nº 990 de 30/10/2011, assim discriminado: “Art. 114 – A administração poderá promover, de ofício, inscrições, alterações cadastrais ou cancelamento, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando não efetuadas pelo sujeito passivo, ou, em tendo sido, apresentaram erro, omissão ou falsidade” e o lançamento do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 7511 de 24/03/2025 no valor de R$ 1.284,08 (Um mil duzentos e oitenta e quatro reais e oito centavos) por infringir o artigo 98, inciso III, alínea e da Lei 777/98.

EDITAIS

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Penápolis, através do Serviço de Recrutamento e Seleção, convoca a candidata FLAVIA DURAES CARDOSO, portador do RG 57671298-x, classificada em 16º lugar para assumir a vaga TEMPORÁRIA de PSICOLOGO, do Concurso Público nº 02/2022 aberto pelo Edital nº 2502 de 26/10/22, retificado pelo Edital nº 2508 de 01/11/22, homologado pela Portaria nº 030 de 18/01/23, publicada em 19/01/23, prorrogado pelo Decreto nº8093 de 13/12/24, publicado em 16/12/24, devendo comparecer no Serviço de Recrutamento Seleção e Treinamento, no prazo de 01 (um) dia util a partir da data da publicação.

O não comparecimento implicará desistência da vaga.

PABLO AMBROSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

DIVERSOS

CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Penápolis CONVOCA os membros ativos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde para reunião dia 26/05/2025 às 10:00 horas na sala do gabinete da Saúde, para as seguintes pautas:
1 - Aprovação do Plano Municipal de Saúde 2022-2025
2 - Aprovação da Programação Anual (PAS) de 2024
3 - Aprovação da Programação Anual (PAS) de 2025
4 - Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024
5 - Aprovação da Diretoria provisória até a Conferência Municipal e Organização da mesa

PODER LEGISLATIVO DE PENÁPOLIS

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 208, de 19/05/2025.
Projeto de Decreto Legislativo n° 04/2025, de autoria do Vereador Rosenwald de Albuquerque Lima Faleiros.

Institui a homenagem "Medalha do Mérito da Defesa e Segurança Pública de Penápolis" na Câmara Municipal de Penápolis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PENÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO:

- Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Penápolis, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituída, na Câmara Municipal de Penápolis, a "Medalha do Mérito da Defesa e Segurança Pública de Penápolis", a ser conferida, anualmente, a integrantes dos órgãos de Segurança Pública que se tenham destacado no cumprimento do dever.

§ 1º Poderão ser indicados integrantes que tenham passado para a inatividade até um ano antes da data de entrega da homenagem ou que continuem realizando trabalhos voltados à comunidade.

§ 2º A medalha de que trata o caput deste artigo será confeccionada em metal e terá as seguintes características:

I - será produzida, preferencialmente, pelo processo de estamparia artística em latão ASTM B36, com espessura final entre 2 mm (dois milímetros) e 3 mm (três milímetros) e tom prateado tingido por processo de latonagem galvânica.

II - deverá apresentar forma circular de 35 mm (trinta e cinco milímetros) de diâmetro maior, com bordadura de 5 mm (cinco milímetros) de largura, trazendo no anverso o brasão de armas do município de Penápolis, circundado pelos dizeres "Mérito da Segurança Pública" em chefe e "Penápolis" em contrachefe, no reverso, o contorno geográfico estilizado do município.

III - a medalha penderá de uma fita de gorgorão de seda chamalotada de 60 mm (sessenta milímetros) de comprimento e 35 mm (trinta e cinco milímetros) de largura, composta de quatro (4) listras, verticalmente dispostas da direita para a esquerda, com as seguintes cores e proporções:
a) em goles (vermelho), 17,5 mm (dezessete milímetros e meio);
b) em bleu (azul), 10 mm (dez milímetros), e
c) em prata (branco), 2,5 mm (dois milímetros e meio);
d) em bleu (azul), 5 mm (cinco milímetros).
IV - quando da outorga a policiais militares e integrantes do Tiro de Guerra, a medalha será acompanhada de uma barreta, de uso previsto em fardamento, que terá 35 mm (trinta e cinco milímetros) de largura por 11 mm (onze milímetros) de altura e seguirá as mesmas cores da fita e especificações da medalha.

§ 3º Integra a presente Resolução o Anexo I, com as figuras do anverso, do reverso e da barreta que acompanham a Medalha do Mérito da Defesa e Segurança Pública de Penápolis.

§ 4º A concessão da medalha de que trata este artigo será acompanhada de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal.

Art. 2º Os homenageados, integrantes dos órgãos mencionados no caput do Art. 1º, serão assim distribuídos:

I - cinco policiais militares, indicados:
a) dois pelo Comandante da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar do Interior;
b) um pelo Comandante da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Ambiental;
c) um pelo Comandante do 20º Grupamento de

Bombeiros, e
d) um pelo Comandante da 4ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Rodoviária.
II - um policial civil, indicado pelo Delegado Titular de Penápolis.
III - um policial civil, indicado pela Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo.
IV - até três integrantes da área de Segurança Pública, indicados pela Câmara Municipal, sendo selecionados pela Comissão de Mérito quando as indicações superarem o número limite de indicados.

Parágrafo único. As indicações referidas neste artigo deverão ser formalizadas na secretaria da Câmara Municipal até 20 de julho de cada ano.

Art. 3º A homenagem será concedida em sessão solene ou em sessão legislativa ordinária, na parte destinada a Convidados Especiais, e ocorrerá, anualmente, no mês de setembro.

Art. 4º A criação e a confecção das medalhas a serem entregues aos homenageados ficarão sob a responsabilidade da Câmara Municipal.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Penápolis, 19 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO FELTRIN
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Administrativa da Câmara de Vereadores de Penápolis, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

Sílvia Regina Corrêa Leite Costa
Diretora Geral

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Penápolis (SP).
Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18) 3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18) 3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/0001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 – Parque Industrial
Telefone: (18) 3654-7710
www.emurpe.com.br

Funepe (Fundação Educacional de Penápolis)
CNPJ 53.893.582/0001-49
Av. São José, 400 - Vila São Vicente
Telefone: (18) 3654-7690
www.funepe.edu.br

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE PENAPOLIS
2° BIMESTRE DE 2025

Valores expressos em R$

RECEITAS	Previsão anual		2° BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**331.177.000,00**	**331.177.000,00**	**53.479.426,00**	**58.763.907,34**	**116.956.352,00**	**137.520.637,86**	**193.656.362,14**
Tributárias	66.312.000,00	66.312.000,00	8.346.000,00	8.083.091,72	24.959.000,00	26.619.014,67	39.692.985,33
Impostos	62.301.000,00	62.301.000,00	7.697.000,00	7.676.887,61	23.167.000,00	25.006.798,54	37.294.201,46
IPTU	28.740.000,00	28.740.000,00	2.839.000,00	2.207.655,34	13.163.000,00	14.312.855,93	14.427.144,07
ISSQN	17.660.000,00	17.660.000,00	2.473.000,00	2.662.268,02	5.122.000,00	5.585.474,60	12.074.525,40
ITBI	4.601.000,00	4.601.000,00	690.000,00	555.484,33	1.380.000,00	932.807,66	3.668.192,34
IRRF	11.300.000,00	11.300.000,00	1.695.000,00	2.251.479,92	3.502.000,00	4.175.660,35	7.124.339,65
Taxas	3.461.000,00	3.461.000,00	588.500,00	363.753,56	1.627.000,00	1.364.347,89	2.096.652,11
Contribuição de Melhoria	550.000,00	550.000,00	60.500,00	42.450,55	165.000,00	247.868,24	302.131,76
Contribuições	4.380.000,00	4.380.000,00	690.000,00	696.984,11	1.380.000,00	1.599.945,52	2.780.054,48
Patrimoniais	2.871.000,00	2.871.000,00	449.266,00	1.217.194,56	826.932,00	2.148.909,59	722.090,41
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	51.798.000,00	51.798.000,00	8.632.460,00	7.353.689,06	17.264.520,00	15.437.511,06	36.360.488,94
Transferências Correntes	226.356.000,00	226.356.000,00	38.450.500,00	44.760.426,21	79.074.500,00	99.359.111,83	126.996.888,17
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(25.950.000,00)	(25.950.000,00)	(4.152.000,00)	(5.082.998,69)	(8.823.000,00)	(11.899.048,50)	14.050.951,50
Outras Receitas Correntes	5.410.000,00	5.410.000,00	1.063.200,00	1.735.520,37	2.274.400,00	4.255.193,69	1.154.806,31
Receitas de Capital (B)	**1.323.000,00**	**1.323.000,00**	**134.000,00**	**708.771,30**	**304.000,00**	**932.988,27**	**390.011,73**
Operações de Crédito	10.000,00	10.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	10.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	10.000,00	10.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	2.000,00	0,00	3.000,00	0,00	10.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.303.000,00	1.303.000,00	130.000,00	708.771,30	299.000,00	932.988,27	370.011,73
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**332.500.000,00**	**332.500.000,00**	**53.613.426,00**	**59.472.678,64**	**117.260.352,00**	**138.453.626,13**	**194.046.373,87**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**2° BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**319.471.861,63**	**336.898.271,24**	**57.622.588,59**	**59.993.704,77**	**136.430.890,29**	**112.996.694,73**	**200.467.380,95**
Pessoal/Encargos Sociais	156.182.000,00	156.182.000,00	26.274.243,65	27.593.910,07	51.436.885,16	51.410.759,95	104.745.114,84
Juros/Encargos da Dívida Interna	3.922.000,00	3.922.000,00	623.598,13	623.598,13	1.240.527,00	1.240.527,00	2.681.473,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	159.367.861,63	176.794.271,24	30.724.746,81	31.776.196,57	83.753.478,13	60.345.407,78	93.040.793,11
Despesas de Capital (D)	**13.028.138,37**	**23.371.903,92**	**6.846.970,50**	**2.053.599,25**	**8.503.655,89**	**3.240.483,84**	**14.868.248,03**
Investimentos	6.703.138,37	17.046.903,92	5.838.127,73	1.044.756,48	6.446.820,25	1.183.648,20	10.600.083,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	6.325.000,00	6.325.000,00	1.008.842,77	1.008.842,77	2.056.835,64	2.056.835,64	4.268.164,36
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	6.325.000,00	6.325.000,00	1.008.842,77	1.008.842,77	2.056.835,64	2.056.835,64	4.268.164,36
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	1.352.872,00	1.352.872,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**332.500.000,00**	**360.270.175,16**	**64.469.559,09**	**62.047.304,02**	**144.934.546,18**	**116.237.178,57**	**215.335.628,98**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**0,00**	**-27.770.175,16**	**-4.996.880,45**	**-2.574.625,38**	**-6.480.920,05**	**22.216.447,56**	

CARLOS HENRIQUE R. CATALANI
Prefeito Municipal

FRANCIELE ALONSO CANO
Cont.Crc. 1SP252.373/O-0

FILIPE BONINI MANZANO
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE PENAPOLIS
2° BIMESTRE DE 2025

Valores expressos em R$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
			Empenhada		Liquidada			
	Bimestre	Acumulado (1)	Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado	Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	50.477.248,67	119.741.780,08	57.613.103,50	110.537.257,92	50.660.001,57	95.727.569,49	9.204.522,16	6,65%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	8.995.429,97	18.711.846,05	8.169.590,74	34.397.288,26	11.387.302,45	20.509.609,08	-15.685.442,21	-11,33%
DAEP-Depto.Aut.Água/Esg.Plis	7.460.752,12	15.665.071,08	6.690.133,46	31.174.392,85	9.829.548,79	17.464.273,70	-15.509.321,77	-11,20%
EMURPE-Empr.Munic.Urb.Plis	1.534.677,85	3.046.774,97	1.479.457,28	3.222.895,41	1.557.753,66	3.045.335,38	-176.120,44	-0,13%
Fundação "X"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAIS:	**59.472.678,64**	**138.453.626,13**	**65.782.694,24**	**144.934.546,18**	**62.047.304,02**	**116.237.178,57**	**-6.480.920,05**	**-4,68%**

*Prefeitura e Câmara

CARLOS H. R. CATALANI
Prefeito Municipal

FRANCIELE ALONSO CANO
Cont.Crc. 1SP252.373

FILIPE BONINI MANZANO
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE PENAPOLIS
2º BIMESTRE DE 2025

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	2º BIMESTRE Empenhado	2º BIMESTRE Liquidado	Acumulado Empenhado	Acumulado Liquidado	Acumulado a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	6.204.000,00	6.204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.204.000,00
1	31	Ação Legislativa	6.204.000,00	6.204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.204.000,00
4	0	ADMINISTRAÇÃO	41.839.000,00	42.514.470,00	7.103.607,82	6.722.906,85	15.217.195,26	14.157.109,44	27.297.274,74
4	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	1.380.000,00	1.380.000,00	189.603,65	195.308,63	389.946,72	389.423,60	990.053,28
4	121	Planejamento e Orçamento	180.000,00	183.470,00	30.546,78	31.247,78	54.185,70	54.155,70	129.284,30
4	122	Administração Geral	35.684.000,00	36.176.000,00	6.313.209,40	5.932.972,53	13.633.352,43	12.626.816,71	22.542.647,57
4	123	Administração Financeira	3.595.000,00	3.765.000,00	507.023,00	489.171,92	1.008.282,29	956.404,31	2.756.717,71
4	131	Comunicação Social	1.000.000,00	1.010.000,00	63.224,99	74.205,99	131.428,12	130.309,12	878.571,88
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	950.000,00	950.000,00	158.253,86	123.884,85	295.737,17	232.321,43	654.262,83
6	181	Policiamento	950.000,00	950.000,00	158.253,86	123.884,85	295.737,17	232.321,43	654.262,83
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.243.138,16	11.860.575,09	1.462.917,33	1.520.788,48	3.253.604,48	2.590.070,59	8.606.970,61
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	497.000,00	497.000,00	49.620,99	49.837,98	93.359,14	91.458,74	403.640,86
8	244	Assistência Comunitária	9.746.138,16	11.363.575,09	1.413.296,34	1.470.950,50	3.160.245,34	2.498.611,85	8.203.329,75
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.250.000,00	2.250.000,00	341.745,59	341.745,59	657.999,10	657.999,10	1.592.000,90
9	272	Previdência do Regime Estatutário	2.250.000,00	2.250.000,00	341.745,59	341.745,59	657.999,10	657.999,10	1.592.000,90
10	0	SAÚDE	85.140.851,67	105.006.701,67	25.410.360,61	19.407.172,02	48.056.892,35	39.669.364,32	56.949.809,32
10	301	Atenção Básica	81.763.851,67	101.649.701,67	24.829.934,40	18.906.695,81	47.043.242,50	38.735.664,47	54.606.459,17
10	304	Vigilância Sanitária	470.000,00	470.000,00	66.058,20	66.058,20	127.912,31	127.912,31	342.087,69
10	305	Vigilância Epidemiológica	2.907.000,00	2.887.000,00	514.368,01	434.418,01	885.737,54	805.787,54	2.001.262,46
12	0	EDUCAÇÃO	84.555.000,00	85.967.078,87	16.520.645,21	16.127.553,68	30.679.643,35	26.574.244,84	55.287.435,52
12	306	Alimentação e Nutrição	6.980.000,00	7.647.200,00	1.919.279,96	1.375.890,32	3.123.678,72	2.139.332,77	4.523.521,28
12	361	Ensino Fundamental	39.225.000,00	39.668.686,00	5.996.702,64	5.992.808,65	12.775.737,01	10.690.556,71	26.892.948,99
12	365	Educação Infantil	38.350.000,00	38.651.192,87	8.604.662,61	8.758.854,71	14.780.227,62	13.744.355,36	23.870.965,25
13	0	CULTURA	2.660.000,00	3.948.267,27	1.192.586,40	1.132.951,93	1.494.040,36	1.401.372,85	2.454.226,91
13	392	Difusão Cultural	2.660.000,00	3.948.267,27	1.192.586,40	1.132.951,93	1.494.040,36	1.401.372,85	2.454.226,91
15	0	URBANISMO	18.605.425,45	18.855.161,22	2.386.371,49	2.483.890,03	5.217.637,38	4.953.112,51	13.637.523,84
15	451	Infra-Estrutura Urbana	2.652.425,45	2.902.161,22	226.910,11	308.277,66	428.544,00	391.964,99	2.473.617,22
15	452	Serviços Urbanos	15.953.000,00	15.953.000,00	2.159.461,38	2.175.612,37	4.789.093,38	4.561.147,52	11.163.906,62
17	0	SANEAMENTO	48.535.000,00	49.054.749,18	3.965.576,31	8.133.983,15	28.771.529,90	15.592.745,30	20.283.219,28
17	512	Saneamento Básico Urbano	48.535.000,00	49.054.749,18	3.965.576,31	8.133.983,15	28.771.529,90	15.592.745,30	20.283.219,28
20	0	AGRICULTURA	2.357.000,00	2.357.000,00	325.862,44	347.636,93	721.600,45	654.963,40	1.635.399,55
20	605	Abastecimento	2.357.000,00	2.357.000,00	325.862,44	347.636,93	721.600,45	654.963,40	1.635.399,55
22	0	INDÚSTRIA	1.427.000,00	1.543.876,00	275.770,43	216.332,99	483.420,30	419.739,49	139.602,32
22	363	Ensino Profissional	181.000,00	181.000,00	17.989,84	17.989,84	41.397,68	37.497,68	1.060.455,70
22	661	Promoção Industrial	1.246.000,00	1.362.876,00	257.780,59	198.343,15	442.022,62	382.241,81	920.853,38
26	0	TRANSPORTE	885.000,00	885.000,00	170.358,04	164.143,79	318.919,93	276.446,91	566.080,07
26	782	Transporte Rodoviário	885.000,00	885.000,00	170.358,04	164.143,79	318.919,93	276.446,91	566.080,07
27	0	DESPORTO E LAZER	3.805.712,72	5.620.423,86	612.635,94	497.302,47	1.102.637,65	925.334,44	4.517.786,21
27	812	Desporto Comunitário	3.805.712,72	5.620.423,86	612.635,94	497.302,47	1.102.637,65	925.334,44	4.517.786,21
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	21.690.000,00	21.900.000,00	4.542.867,62	4.827.011,26	8.663.688,50	8.132.353,95	13.236.311,50
28	843	Serviço da Dívida Interna	8.625.000,00	8.825.000,00	2.432.509,15	2.432.509,15	3.526.927,23	3.526.927,23	5.298.072,77
28	845	Transferências	9.550.000,00	9.560.000,00	1.499.004,72	1.699.004,72	3.513.462,91	3.223.462,91	6.046.537,09
28	846	Outros Encargos Especiais	3.515.000,00	3.515.000,00	611.353,75	695.497,39	1.623.298,36	1.381.963,81	1.891.701,64
99	0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.352.872,00	1.352.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.352.872,00
99	999	Reserva de Contingência	1.352.872,00	1.352.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.352.872,00
		TOTAL	**332.500.000,00**	**360.270.175,16**	**64.469.589,09**	**62.047.304,02**	**144.934.546,18**	**116.237.178,57**	**215.335.628,98**

CARLOS HENRIQUE R.CATALANI
Prefeito Municipal

FRANCIELE ALONSO CANO
Cont.Crc. 1SP 252.373

FILIPE BONINI MANZANO
Responsável pelo Controle Interno

Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 20 de Maio de 2025 | Ano IX - Edição n°2105 | Página 10 de 20

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PENAPOLIS

2º BIMESTRE DE 2025

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS DE REF: ABRIL	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	28.480.425,42	26.645.761,00	27.696.673,98	23.398.120,58	22.805.525,23	26.672.635,89	24.366.592,09	33.397.650,56	44.939.705,86	30.916.658,39	27.003.333,23	27.848.142,83	344.171.225,06	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4.296.780,79	4.639.130,21	4.342.130,98	4.207.827,56	4.554.287,04	4.545.820,77	4.512.418,51	4.888.678,09	4.256.785,18	5.459.650,90	4.513.235,99	4.482.193,98	54.698.900,00	0,00	0,00
Autarquias	3.584.896,11	3.837.193,22	3.633.408,36	3.492.696,83	3.822.326,80	3.818.210,46	3.748.767,60	3.945.914,39	3.509.847,98	4.694.470,98	3.719.893,32	3.740.858,80	45.548.484,65	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	711.884,68	801.936,99	708.702,62	715.130,73	731.960,44	727.610,31	763.650,91	942.763,70	746.937,20	765.159,92	793.342,67	741.335,18	9.150.415,35	0,00	0,00
Subtotal	32.777.206,21	31.284.891,21	32.038.784,96	27.605.948,14	27.359.812,27	31.218.456,66	28.879.010,60	38.286.328,65	49.196.491,04	36.376.289,29	31.516.569,22	32.330.336,81	398.870.125,06	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	688.043,41	785.932,20	698.803,01	685.794,45	717.964,19	708.411,78	726.426,84	905.325,51	728.564,19	735.894,00	776.411,80	722.592,92	8.880.164,30	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg.Próp.Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	2.316.366,10	2.286.898,18	2.034.494,00	2.051.893,81	1.692.587,81	2.477.756,41	2.232.405,51	2.666.544,57	3.698.864,13	3.117.185,68	2.522.051,43	2.560.947,26	29.657.994,89	0,00	0,00
Amulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
													0,00	0,00	0,00
Subtotal	3.004.409,51	3.072.830,38	2.733.297,01	2.737.688,26	2.410.552,00	3.186.168,19	2.958.832,35	3.571.870,08	4.427.428,32	3.853.079,68	3.298.463,23	3.283.540,18	38.538.159,19	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	29.772.796,70	28.212.060,83	29.305.487,95	24.868.259,88	24.949.260,27	28.032.288,47	25.920.178,25	34.714.458,57	44.769.062,72	32.523.209,61	28.218.105,99	29.046.796,63	360.331.965,87	0,00	0,00

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

FRANCIELE ALONSO CANO
Cont. Crc. 1 SP252.373

FILIPE BONINI MANZANO
Responsável pelo Controle Interno

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PENAPOLIS
2° BIMESTRE DE 2025

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**331.177.000,00**	**53.479.426,00**	**116.956.352,00**	**58.763.907,34**	**137.520.637,86**	**130.652.994,02**
Receitas de Capital	**1.323.000,00**	**134.000,00**	**304.000,00**	**708.771,30**	**932.988,27**	**1.621.350,85**
Subtotal:	**332.500.000,00**	**53.613.426,00**	**117.260.352,00**	**59.472.678,64**	**138.453.626,13**	**132.274.344,87**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	10.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	**0,00**
Rendas de aplicações Financeiras	2.871.000,00	449.266,00	826.932,00	1.217.194,56	2.148.909,59	**906.348,07**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de alienações de ativos	10.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
Subtotal	**2.891.000,00**	**452.266,00**	**829.932,00**	**1.217.194,56**	**2.148.909,59**	**906.348,07**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**329.609.000,00**	**53.161.160,00**	**116.430.420,00**	**58.255.484,08**	**136.304.716,54**	**131.367.996,80**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**336.898.271,24**	**47.678.139,16**	**120.796.882,58**	**59.993.704,77**	**112.996.694,73**	**99.881.746,21**
(-) Juros e Encargos da Dívida	3.922.000,00	624.000,00	1.248.000,00	623.598,13	1.240.527,00	1.168.385,33
Subtotal	**332.976.271,24**	**47.054.139,16**	**119.548.882,58**	**59.370.106,64**	**111.756.167,73**	**98.713.360,88**
Despesas de Capital	**23.371.903,92**	**2.311.503,58**	**4.698.505,70**	**2.053.599,25**	**3.240.483,84**	**4.202.908,43**
(-) Deduções	**6.325.000,00**	**1.143.353,75**	**2.286.421,35**	**1.008.842,77**	**2.056.835,64**	**2.218.601,41**
Amortização de Dívida	6.325.000,00	1.143.353,75	2.286.421,35	1.008.842,77	2.056.835,64	2.218.601,41
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	**17.046.903,92**	**1.168.149,83**	**2.412.084,35**	**1.044.756,48**	**1.183.648,20**	**1.984.307,02**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.352.872,00**	**1.352.872,00**	**0,00**			**0,00**
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**350.023.175,16**	**48.222.288,99**	**121.960.966,93**	**60.414.863,12**	**112.939.815,93**	**100.697.667,90**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-19.061.303,16**	**6.291.743,01**	**-5.530.546,93**	**-2.159.379,04**	**23.364.900,61**	**30.670.328,90**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**74.554.039,28**	**73.043.462,05**	**71.507.502,51**		
II. Deduções:(*)	**26.137.924,00**	**56.906.369,41**	**53.687.669,36**		
Ativo Disponível	56.912.503,72	72.082.333,61	65.799.415,16		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	30.774.579,72	15.175.964,20	12.111.745,80		
III. Dívida Consolidada Liquida (I-II)	**48.416.115,28**	**16.137.092,64**	**17.819.833,15**		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**48.416.115,28**	**16.137.092,64**	**17.819.833,15**	**1.682.740,51**	**-30.596.282,13**

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9°, cc inciso I, §2°, art. 53 da LRF)

CARLOS HENRIQUE R.CATALANI
Prefeito Municipal

FRANCIELE ALONSO CANO
Cont.Crc. 1SP252.373

FILIPE BONINI MANZANO
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PENAPOLIS

2º BIMESTRE DE 2025

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercicios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	**0,00**	**180.429,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**180.429,24**	**180.429,24**	**0,00**	**180.429,24**
PODER EXECUTIVO	**2.696.720,39**	**27.785.866,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.064.218,40**	**18.370.840,89**	**12.111.745,80**	**65.618.985,92**
Prefeitura Municipal	2.609.194,43	25.860.954,05	0,00	0,00	0,00	2.955.149,95	16.799.538,52	**11.670.609,96**	61.976.437,06
Órgãos/Entidades	**87.525,96**	**1.924.912,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**109.068,45**	**1.571.302,37**	**441.135,84**	**3.642.548,86**
Autarquia - D.A.E.P.	24.069,06	1.829.363,26	0,00	0,00	0,00	109.068,45	1.473.753,38	**379.678,94**	3.198.137,98
Empresa - EMURPE	63.456,90	95.548,99	0,00	0,00	0,00	0,00	97.548,99	**61.456,90**	444.410,88
Fundação Pública "X"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
TOTAL:	**2.696.720,39**	**27.966.295,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.244.647,64**	**18.551.270,13**	**12.111.745,80**	**65.799.415,16**

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

FRANCIELE ALONSO CANO
Cont.Crc. 1SP252.373

FILIPE BONINI MANZANO
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE PENAPOLIS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1° QUADRIMESTRE DE 2025

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1° QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**353.524.939,20**		**360.331.965,87**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**138.236.266,21**	**39,10**	**143.173.068,49**	**39,73**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			184.850.298,49	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	190.903.467,17	54,00	194.579.261,57	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	0,00		0,00	
Limite Legal (§1°,art.2°Lei Federal 9.717/98)	42.422.992,70	12,00	43.239.835,90	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	**48.416.115,28**	**13,70**	**17.819.833,15**	**4,95**
Limite Legal (arts.3° e 4° Res.n° 40 Senado)	424.229.927,04	120,00	432.398.359,04	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	**0,00**		**0,00**	
Limite Legal (art. 9° Res.n° 43 Senado)	77.775.486,62	22,00	79.273.032,49	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	**0,00**		**0,00**	
Limite legal (inc. I, art. 7° Res.n° 43 Senado)	56.563.990,27	16,00	57.653.114,54	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	**0,00**		**0,00**	
Limite legal (art. 10 Res.n° 43 Senado)	24.746.745,74	7,00	25.223.237,61	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Penápolis/SP,

Carlos H.R.Catalani
Prefeito Municipal

Franciele Alonso Cano
Cont.Crc. 1SP252.373

Filipe Bonini Manzano
Responsável pelo Controle Interno

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponib.financ.em 31/12:	R$
Caixa	32.360,78
Bancos – C/Movimento	28.801.426,84
Bancos – C/Vinculadas	23.543.515,85
Aplicações Financeiras	4.535.200,25
Subtotal	**56.912.503,72**
(-) Deduções:	
Compromissos a pagar até 31/12	30.663.015,93
Total das Disponibilidades:	**26.249.487,79**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	27.966.295,54
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**27.966.295,54**

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO

Data da Contratação	Valor Contratado R$	Data da Liquidação			Liquidado no Exercício - R$	Saldo a Pagar
		Principal	Juros	Encargos		
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00

Penápolis/SP,

Carlos Henrique Rossi Catalani
Prefeito Municipal

Franciele Alonso Cano
Cont.Crc. 1SP252.373

Filipe Bonini Manzano
Responsável pelo Controle Interno

-

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE PENAPOLIS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1° QUADRIMESTRE DE 2025

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	8.860.977,05	9.248.634,72	9.029.031,76	8.750.548,03	8.694.011,49	9.162.934,45	8.809.776,15	16.109.025,63	8.469.565,36	10.192.420,03	9.742.038,34	10.442.831,39	117.511.794,40
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	789.735,98	1.874.567,28	2.037.373,19	1.677.444,12	1.626.105,74	1.700.759,17	1.668.712,02	2.915.079,08	2.494.718,33	2.343.426,58	2.046.123,29	2.276.502,92	23.450.547,70
Inativos	102.407,46	88.047,99	91.029,29	86.673,00	90.618,03	94.479,59	86.673,00	129.940,29	86.703,92	85.824,96	96.391,56	85.410,58	1.124.199,67
Pensionistas	70.830,93	67.377,77	67.420,63	65.489,46	68.063,48	73.936,71	63.671,05	87.867,04	71.834,13	71.890,50	85.594,81	74.348,64	868.325,15
Salário Família	20.157,75	16.022,07	11.268,24	12.951,60	16.662,98	17.178,40	24.942,17	39.492,80	16.007,94	13.664,08	17.020,22	12.833,32	218.201,57
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	9.844.109,17	11.294.649,83	11.236.123,11	10.593.106,21	10.495.461,72	11.049.288,32	10.653.774,39	19.281.404,84	11.138.829,68	12.707.226,15	11.987.168,22	12.891.926,85	143.173.068,49
(-) DEDUÇÕES (§1° do art. 19)													
Indenização por demissão (inc.I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.844.109,17	11.294.649,83	11.236.123,11	10.593.106,21	10.495.461,72	11.049.288,32	10.653.774,39	19.281.404,84	11.138.829,68	12.707.226,15	11.987.168,22	12.891.926,85	143.173.068,49

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios e desp. com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

FRANCIELE ALONSO CANO
Cont.Crc. 1SP252.373

FILIPE BONINI MANZANO
Responsável pelo Controle Interno

PORTARIA Nº 175, 20 de maio de 2025.

"Homologa o resultado final do Processo Seletivo nº 02/2025, destinado a contratação temporária do Programa de **Residência Jurídica** e **Residência em Gestão Pública**, conforme especifica."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Memorando RH nº 113/25, exarado no Processo SEI nº 3537305.402.00013614/2025-19;

R E S O L V E :

Homologar o resultado final **do Processo Seletivo nº 02/2025**, destinado a contratação temporária do Programa de Residência Jurídica e Residência em Gestão Pública, cuja prova objetiva e de títulos foram realizadas em 04/05/25, a saber:

Residente em Gestão Pública

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Data Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota Final
1º	0545918	LEANDRO ROGÉRIO RIBEIRO BERTOLINI	28/06/1999	80,000	2,000	82,000
2º	0545614	MATHEUS DOS SANTOS COSTA	03/10/2000	64,000	0,000	64,000
3º	0545636	FRANCIANY APARECIDA SANTANA	12/12/1983	60,000	2,000	62,000
4º	0545591	FRANCIELLI ALICE NUNES COUTINHO	16/06/2001	56,000	0,000	56,000
5º	0545784	ANA CLARA VARGAS BISPO	11/03/1993	52,000	0,000	52,000

Residente Jurídico

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Data Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota Final
1º	0545597	MARIA LAURA MARTINS RODRIGUES TOGNON	12/12/1997	68,000	0,000	68,000
2º	0547027	SUELEN ALMEIDA PIZZOLIO	27/03/2002	52,000	0,000	52,000

Publique-se.

Lavre-se a presente Portaria, dando-se ciência aos interessados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 20 de maio de 2025.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

CONSCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A **Prefeitura Municipal de Penápolis**, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, HOMOLOGA a lista de classificação final do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2025.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Penápolis, 20 de maio de 2025.

Carlos Henrique Rossi Catalani
Prefeito Municipal

Florianópolis - Rua Esteves Junior, 50 - Edifício Top Tower, sala 404, Centro.
Lençóis Paulista - Rua Carlos Trecenti, 340, Sala 01, Vila Santa Cecília.
São Paulo - Avenida Paulista, 37, 4º andar, Paraíso.
Fone/Fax: (14) 3264-1113 | E-mail: contato@conscamweb.com.br | site: www.conscamweb.com.br

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo Residente em Gestão Pública

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
1º	0545918	LEANDRO ROGÉRIO RIBEIRO BERTOLINI	28/06/1999	80,000	2,000	82,000
2º	0545614	MATHEUS DOS SANTOS COSTA	03/10/2000	64,000	0,000	64,000
3º	0545636	FRANCIANY APARECIDA SANTANA	12/12/1983	60,000	2,000	62,000
4º	0545591	FRANCIELLI ALICE NUNES COUTINHO	16/06/2001	56,000	0,000	56,000
5º	0545784	ANA CLARA VARGAS BISPO	11/03/1993	52,000	0,000	52,000

Qtd. Candidatos: 5

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo Residente Jurídico

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
1º	0545597	MARIA LAURA MARTINS RODRIGUES TOGNON	12/12/1997	68,000	0,000	68,000
2º	0547027	SUELEN ALMEIDA PIZZOLIO	27/03/2002	52,000	0,000	52,000

Qtd. Candidatos: 2

Total Candidatos: 7

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

CONSCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Penápolis**, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, após a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela e cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 para as funções de **Residente em Gestão Pública e Residente Jurídico,** com publicação da Homologação da Lista de Classificação no Mural da Prefeitura Municipal de Penápolis – SP e nos sites www.conscamweb.com.br e www.penapolis.sp.gov.br. De acordo com o Edital de Abertura das Inscrições, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Penápolis, 20 de maio de 2025.

Carlos Henrique Rossi Catalani
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141
Dados: 2025.05.20 16:54:13 -03'00'

Florianópolis - Rua Esteves Junior, 50 - Edifício Top Tower, sala 404, Centro.
Lençóis Paulista - Rua Carlos Trecenti, 340, Sala 01, Vila Santa Cecília.
São Paulo - Avenida Paulista, 37, 4º andar, Paraíso.
Fone/Fax: (14) 3264-1113 | E-mail: contato@conscamweb.com.br | site: www.conscamweb.com.br